

a pessoa; que tieçe terras do porto do Cubatão athé esta Cidade, apresentace os titulos, porque as possuião p.^a q' cada hū se obrigaçe, a fazer a sua testada, e no cazo que ouvece ainda algūas por devolutas, as pedicem p.^a dallas, com essa mesma obrigaçāo, o que succedeu a dous homēs, que as pedirāo principalmente, as do pico da Serra p.^a estas partes, tudo emcaminhado a liurar o povo de qualquer inposto, espero q' o Dez.^{or} Ouvidor Geral, se haja com Vm.^{ces} de ssrte, que sem a vexaçāo, consiga o tal intento, sobre o que lhe escrevo sigurando a Vm.^{ces} desejo o seu sucego, e concorrerei, com tudo quanto puder p.^a darlhe Gosto. G.^{do} D.^s a V.^{co} m.^s ann.^s São Paulo 3 de Mayo de 1723—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Registro de hua carta q' se escreveo ao onvidor Geral a Villa de Santos estando em correiaçāo

Hontem respondi a Vm. sobre o q' me havia representado do conserto do caminho, e a occupaçāo, em q' me achava, me embaraçou dizerlhe, tudo quanto se me oferecia sobre este particular, o que agora faço. Pareçeme ser precizo, p.^a que o intento se consiga, com maiz facilidade, que Vm.^a convoque a Camara dessa Villa, e lhe porponha as rezoins que ha, p.^a ifeituarçe a tal hobra devendo ser ouvido o povo q' me preçuado não deixará de convir nella, sendo voluntariam.^{te}, e lles parecerá arduo



pondo se lhe por obrigação, porque logo lhe dão o nome de tributo, e pello que me consta o não teve athéqui onus algū p.^a o conserto do tal caminho, achando se athe o presente a Villa nessa posse, e me parece q' pella mesma Ley do Reino se não podem por fintas involuntarias, sem ordem de S. Mag.^o mais q' athe a contia de quatro mil reis, isto hé o q' entendo, e se Vm.^{co} entender o contrario, que possa destruir esta minha intelligência obrará como lhe parecer, pois sempre o fará sem encontrar o serviço de S. Mag.^o como me consta que a Camara e maiz pessoas estão promptos para serem ouvidos pareceme se lhe não deve negar esta circumstancia.

Os dias passados atendendo, a q' poderia com mais suavidade fazerce caminho mandei lançar hū bando, em q' declarava q' toda a pessoa que tinuece terras do porto do Cubatão athe esta Cidade apresentace Os titullos, porque as possoião, p.^a obrigallos a fazer a sua testada, e no cazo que houvece alguas devolutas, as poderião pedir p.^a lhe emcarregar a mesma obrigação, o que succedeu a dous, ou tres, que as pedirão ao q' darão sem falta algūa comprimento, pois nas sesmarias, que lhe mandei paçar, lhe mandei por a clauzula, de perderem as terras se o não executasem, hé o que posso dizer a Vm.^{co} sobre este particular, esperando q' o seu modo, purdencia, e actividade, consiga tudo sem avexação, não necessitando de mais demonstração q' a da sua afabilidade q' esta costuma vencer maiz q' a força. G.^{do} D.^s a Vm.^{co} m.^s ann.^s São Paulo 3 de Mayo de 1723—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

